



**PROCESSO SELETIVO 026/26
CAMPANHA INTERNA - INDIQUE UM PROFISSIONAL PCD
REGIÕES NORTE, OESTE, SUL E GUARULHOS**

Resultado Final

Os candidatos abaixo estão aprovados neste processo seletivo e permanecem na Lista de Remanescente, aguardando o contato da Supervisão de Recrutamento e Seleção conforme o surgimento de vagas. O processo seletivo tem validade de 1 ano a partir da data de divulgação, podendo ser renovado por igual período.

CANDIDATOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO - AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO II REGIÃO NORTE	PROGRAMA
ISAC EVANGELISTA DOMINGUES DOS SANTOS	TODOS OS PROGRAMAS (EXCETO CAPS)
SILVIO PEREIRA E SILVA	TODOS OS PROGRAMAS (EXCETO CAPS)
JONAS DE OLIVEIRA LIMA	TODOS OS PROGRAMAS (EXCETO CAPS)

CANDIDATOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO - AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO II REGIÃO SUL	PROGRAMA
TAMIRES GOMES FERREIRA	TODOS OS PROGRAMAS (EXCETO CAPS)
JÚLIA MARIA SOUZA ROCHA	TODOS OS PROGRAMAS (EXCETO CAPS)
ANDREIA PINHEIRO DE JESUS	TODOS OS PROGRAMAS (EXCETO CAPS)

CANDIDATOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO - FARMACÊUTICO REGIÃO OESTE	PROGRAMA
OSCAR DE JESUS COSTA	TODOS OS PROGRAMAS

CANDIDATOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO - FARMACÊUTICO REGIÃO SUL	PROGRAMA
LAEDIA LIMA DE MATOS	UBS/ESF OU CAPS

CANDIDATOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO - TÉCNICO DE ENFERMAGEM REGIÃO SUL	PROGRAMA
EFRAIM GUNNAR AQUINO DA CUNHA	AMA/UPA/HMCS

CANDIDATOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO - ENFERMEIRO REGIÃO NORTE	PROGRAMA
NATAN ALVES FARIAS	AMA-AMA/UBS



**TODOS OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A ADMISSÃO
PRECISAM SER ENCAMINHADOS E ESTAREM COM O MESMO NOME
E SOBRENOME, CASO CONTRÁRIO, A ADMISSÃO NÃO SERÁ
CONCLUÍDA.**

A lista com os documentos necessários para a admissão está disponível no site da ASF (www.saudedafamilia.org) no link Trabalhe Conosco > Documentos para Contratação.

Observações:

- Na hipótese de eventual admissão de ex-funcionário, será avaliado o histórico funcional;
- O candidato classificado para mais de uma vaga, quando der aceite de alguma posição e houver efetiva contratação, automaticamente abdica das demais vagas em que concorre. A exceção se aplica quando houver aprovação em processos seletivos distintos para cargos distintos;
- Caso o candidato seja convocado para assumir uma vaga, seja ela efetiva ou por prazo determinado, a oferta poderá ocorrer em até duas ocasiões. Havendo recusa em ambas as convocações, este será desclassificado(a) do processo seletivo;
- Quando se tratar de processo seletivo misto, poderá participar o funcionário que trabalha na ASF há, no mínimo, 1 ano.
- **Será obrigatória a apresentação da carteira vacinal no dia do exame admissional.**

São Paulo, 19 de junho de 2026.